

Publicidade Legal

COMUNICADO

ALTAMURA COMERCIO DE METAIS LTDA, cnpj nº 23.279.439/0001-09, torna público que requere junto a SEMMA a renovação da licença por adesão e compromisso – lac 307/2022 para atividade de “armazenamento temporário de materiais sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigoso”. endereço Av. Seiscentos, 146, quadra 15 modulo 8 galpão 8 CEP 29.161-399 bairro/distrito TIMS – Serra/ES.

COMUNICADO

CADIESEL CACHOEIRO DIESEL LTDA
CNPJ:27.418.987/0001-15, torna público Que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº7223/2022 A(s) Licença(s)LMO 1433/2025 CLASSE I, para a atividade: Reparação, retífica e manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão. Na localidade de: Av. Terceira Avenida nº92 Bloco C, Quadra 07 - Bairro São Diogo I, Município da Serra – ES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO ROSSI PRAÇAS SAUIPE

Serra/ES, 05 de Agosto de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Condôminos,

Na qualidade de Síndica deste Condomínio e cumprindo o que determina a Lei em vigor e a nossa Convenção Condominial, sirvo-me do presente edital para CONVOCAR todos os condôminos para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ter início no próximo dia 14 de Agosto de 2025 às 19:00h em primeira convocação e às 19:30h em segunda convocação. Será realizada de forma presencial no salão de festas do condomínio. Seguiremos a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

1. Apresentação e leitura da renúncia da atual síndica;
2. Prestação de contas da atual gestão;
3. Eleição de novo síndico(a) e subsíndico(a) para cumprimento do mandato vigente;
4. Deliberação sobre a contratação de empresa de serviços terceirizados (portaria, limpeza, etc.);
5. Definição de prioridades para investimentos e obras no condomínio, dentre as seguintes opções: Reparos das fachadas, Reparos dos muros, Modernização do sistema de segurança, Pintura dos Blocos, Reforma da quadra;

OBSERVAÇÕES:

- Salientamos a importância da participação de todos os condôminos, tendo em vista a relevância dos assuntos a serem deliberados.
- Os condôminos que se fizerem representar por procuradores, deverão apresentar e entregar uma cópia da respectiva procura, com firma reconhecida (convenção art. 31) antes do início da Assembleia (Código Civil, Lei 10.406, Artigo 654, Parágrafo 2º).
- A não participação dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
- Os Condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas, inclusive as multas condominiais, não terão direito a se pronunciar, requerer questão de ordem e/ou votar e serem votados nas deliberações, conforme convenção condominal artigo 32, bem como artigo 1.335 – inciso III do Código Civil.

CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA AO CARGO DE SÍNDICO(A)

A inscrição do candidato a síndico (profissional ou condômino) poderá ser realizada até dia 13 de agosto 2025, das 09h (nove) às 16:45 (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos) na administração do condomínio mediante a entrega da documentação, em envelope lacrado, conforme a seguir:

a) Candidato Síndico Jurídico (profissional) – entregar Proposta de Trabalho, Certidões (Federal, Estadual e Municipal), Certidão Negativa de Protestos (onde essa certidão é a do domicílio comercial ou residencial do candidato), Nada Consta civil e criminal.

b) Candidato Síndico Condômino – entregar Certidão Negativa de Protesto (onde essa certidão é a do domicílio comercial ou residencial do candidato), Nada Consta referente a débitos junto ao condomínio e Nada Consta civil e criminal.

O envelope será aberto às 18 horas do dia 13 de agosto de 2025 por membros do conselho, representantes do grupo de melhorias, moradores e representante do jurídico do condomínio. A falta de documentação irá acarretar na eliminação do candidato.

Cordialmente,

CONDOMÍNIO ROSSI PRAÇAS SAUIPE

